

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 66/2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizada uma operação tapa-buraco na comunidade da PRIMAVERA”

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária em consequência de várias ruas da referida comunidade, bastante movimentada, necessitarem da operação tapa-buraco a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que existem buracos, evitando assim a possibilidade de que acidentes possam ocorrer em razão dos mesmos.

Reconhecendo o direito da população de poder contar com a devida infraestrutura municipal e facilitando o conhecimento do executivo sobre este problema, apresento esta indicação e conto com uma avaliação da mesma e uma possível realização de melhoria.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 18 de março de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho